

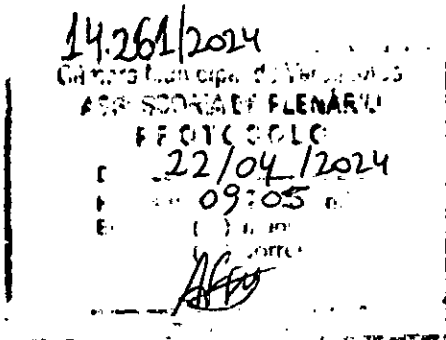


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Moção nº: ...37.../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Concede moção de Apoio à minuta de Projeto de Lei que visa reestruturar o regime jurídico aplicável ao plano de carreira do quadro de pessoal Técnico, Ensino Médio, Técnico Profissionalizante, Técnico Agrícola, Técnico em Viticultura e Técnico em Enologia do estado do Rio Grande do Sul.



Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

Os Vereadores, infra signatários, membros efetivos dessa Colenda Casa Legislativa.

Após tramitação regimental, vem, por meio deste instrumento, conceder moção de apoio á minuta de Projeto de Lei que visa reestruturar o regime jurídico aplicável ao plano de carreira do quadro de pessoal Técnico, Ensino Médio, Técnico Profissionalizante, Técnicos Agrícolas, Técnicos em Viticultura e Técnico em Enologia do Estado do Rio Grande do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente, por entender a importância desses profissionais para o desenvolvimento da agricultura e pecuária do nosso estado.

Os Técnicos Agrícolas, Técnicos em Viticultura e Técnicos em Enologia desempenham um papel fundamental na promoção da produtividade, na melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e no avanço tecnológico do setor. Suas habilidades e conhecimentos são essenciais para garantir o crescimento sustentável e a competitividade do agronegócio gaúcho, prestando serviços que garantem a sanidade e qualidade de nossos produtos, os quais podemos destacar:

- Cadastramento de propriedades e produtores no Sistema de Defesa Animal – DAS;
- Cadastramento de eventos como leilões, rodeios, carreiras, entre outros;



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- Emissão de Guias de Transito Animal (GTA's);
- Vacinação e banho ovino;
- Controle de piolhos e sarna ovina;
- Declaração anual e complementar de rebanho;
- Emissão de saldo de animais para controle do produtor e atualização de crédito bancário;
- Relatórios, inspeção e atestado de contas (fichas) da Inspetoria de Defesa Animal – IDA;
- Preenchimento de multas e auto de infração;
- Fiscalizações e inspeções em casas agropecuárias, eventos, frigoríficos, laticínios;
- Barreiras sanitárias móveis, fixas e postos fiscais de divisa;
- Vacinações fiscalizadas, assistidas e realização por agulha oficial;
- Entrega de vacina contra a febre aftosa (PRONAF antes do estado ser livre sem vacinação)
- Vistorias e orientações em propriedades de risco visando a manutenção do status sanitário de “Livre de Febre Aftosa sem vacinação”
- Contagem oficial em rebanhos;
- Acompanhamento e recepção de animais em feiras e eventos;
- Palestras e Educação sanitária orientando como agir e prevenir em caso de uma emergência biológica;
- Coleta de amostras animal e vegetal;
- Controle e prevenção da raiva herbívora;
- Vigilância sanitária em aves migratórias e domésticas monitorando doenças das aves como Gripe Aviária e Febre do Nilo;
- Georreferenciamento de propriedades;
- Fiscalização em lavouras e pomares;
- Fiscalização de agrotóxicos e sementes;
- Acompanhamento de ações desenvolvidas pela Brigada Militar e Exército no combate ao abigeato;



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- Apoio às atividades em Escolas Agrícolas: Educação Agrícola, Planejamento de plantios,
- Preparo das lavouras, aplicação de herbicidas, inseticidas, fungicidas, entre outros.
- Regulagem de equipamentos agrícolas; Controle de ordenhas nos setores leiteiros e;
- Controle sanitário de animais.

Diante destas considerações, compreendemos que a reestruturação do regime jurídico aplicável a esses profissionais é uma medida crucial para reconhecer e valorizar seu trabalho, garantindo condições dignas de trabalho, remuneração justa e perspectivas de crescimento na carreira. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer o setor agrícola e pecuário do Rio Grande do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Portanto, solicito que a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de o devido encaminhamento á minuta de Projeto de Lei proposta pela AGEFA-RS, garantindo sua análise e tramitação prioritárias, com vista à aprovação e posterior implementação.

Certo da atenção e pelo exposto peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente moção, que após aprovada pelo plenário deve ser encaminhada para a Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA É SILVA, 30 DE ABRIL DE 2024.

  
Ver. Antonio Almeida Filho – MDB